



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.325, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

*Dispõe sobre contratação temporária e emergencial.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, de profissionais habilitados na função de Assistente Social e Psicóloga para o CRAS, bem como uma Psicóloga para o Posto de Saúde, até a realização de Concurso Público,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica expressamente autorizada a contratação por período determinado – **até a realização do próximo concurso público** – de:

- 01 (um) profissional para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ;

- 01 (um) profissional para exercer a função de Psicóloga no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ;

- 01 (um) profissional para exercer a função Psicóloga no Posto de Saúde Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de fevereiro de 2013.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos